Processo N° 23070.053695/2020-56

EDITAL COMPLEMENTAR N° 01 AO EDITAL PRPE/UFCAT Nº 10, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitoria Pro Tempore - Universidade Federal de Catalão - UFCAT, por intermédio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PRPE, no uso de suas atribuições e com base no que preconizam a Política de Assistência Social Estudantil - PASE da UFG (regulamentada pela Resolução CONSUNI nº 44/2017), a Lei n° 9.394/1996, os Decretos nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e nº 7.416/2010, de 30 de dezembro de 2010, ambos da Presidência da República, a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (Decreto-lei nº 4.657/42, com a redação dada pela Lei nº 12.376, de 2010 combinado com o Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019), e ainda as Resoluções CONSUNI/UFG nºs 07/2007, 18/2009, 001/2018 e a Resolução UFCAT n° 10R/2020, torna público o presente Edital Complementar que:

1. Inclui os critérios de desempate no item 12, com a seguinte redação.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate na análise da realidade socioeconômica serão critérios para desempate:

a) Modalidade de ingresso na UFCAT por cotas de Preto Pardo e Indígena - PPI;

b) Ter membro do Núcleo Familiar com doenças graves, degenerativas, crônicas e pessoas com deficiência, devidamente comprovada, conforme Lei Federal nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004;

c) Participar de Programas Sociais Públicos nas esferas municipal, estadual, federal e/ou do Distrito Federal;

d) Menor renda familiar per capita bruta.

Catalão, 26 de novembro de 2020.

Graciele Cristina Silva
Pró-reitora Pro Tempore Substituta de Políticas Estudantis
(Portaria Nº 494/2020)